Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

TURMAS PRESENCIAIS

ABERTURA DE VAGAS nº 197/2025 – 20 VAGAS

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	10/09/2025	**PRESENCIAIS** **SENAC TEFÉ** CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM. 08h às 12h e 13h às 21h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	11/09/2025	Site Senac Amazonas: https://am.senac.br/programa-senacde-gratuidade/consulta-de-vaga/ Ou **SENAC TEFÉ** CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM 08h às 12h e 13h às 21h
Matrícula dos candidatos aprovados	12/09/2025	**SENAC TEFÉ** CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM Horário: 08h às 12h e 13h às 21h
Local de realização dos cursos	**SENAC TEFÉ** CEP Lili Benchimol Rua Bom Jesus, 1037 – Jerusalém - Tefé/AM	

ATENÇÃO:

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
   - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS;**

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
TEFÉ	**Técnicas avançadas de Word e Excel** **Pré-Requisito:** 14 Anos Conhecimentos básicos comprovados de Word e Excel	40h	15/09/2025	29/09/2025	18h/22h Segunda a Sexta	20	**Cópias:** • RG, •CPF • Comprovante de escolaridade. • Comprovante de residência • Comprovante de atuação profissional* **(* apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)**

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).
Leia Mais... Diretrizes
http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psg-10.pdf

ATENÇÃO:

Para o curso de aperfeiçoamento **Técnicas avançadas de Word e Excel** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Tefé (AM), 8 de setembro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas